



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento-AGD.....	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
Atos do Poder Legislativo	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
IPASGU	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP).....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	6
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Saúde	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 775 DE 03 de Maio de 2024

Suplementação - Superávit Financeiro	
09.0901.08.128.0006.4012.339014.26600000	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E GESTAO DO SISTEMA 3.941,70
09.0901.08.128.0006.4012.339039.26600000	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E GESTAO DO SISTEMA 35.600,00
09.0901.08.244.0006.4001.339030.26600000	PREST DE ATEND SOCIOASSIST ESP DE MEDIA COMPLEXIDADE - 6.340,03
14.1406.12.365.0013.1002.339030.25690000	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DAS CRECHES - 64.683,05
14.1406.12.365.0013.1002.449052.25690000	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DAS CRECHES - 154.843,12
Total Suplementação - Superávit Financeiro 265.377,90	
Suplementação - Excesso de Arrecadação	
14.1406.12.306.0013.2018.339030.15520000	REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA - 2.000.000,00
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação 2.000.000,00	

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 775 DE 03 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Por Superavit Financeiro De Exercício Anterior E Por Excesso De Arrecadação E Da Outras Providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 265.377,90 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) e por excesso de arrecadação no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA EM 03 de Maio de 2024.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº. 0784, DE 07 DE MAIO DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 0610/2024, o qual nomeia Secretário Municipal de Juventude e Esportes, para responder cumulativo e interinamente como Secretário Municipal de Governo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 0610, de 08 de abril de 2024, o qual nomeia o Sr. **SERGIO VIEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Juventude e Esportes**, para responder cumulativo e interinamente como Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0785, DE 07 DE MAIO DE 2.024.

"Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Secretário Municipal de Governo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO **EREMILSON FERREIRA LEITE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Secretário Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0786, DE 07 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre o Remembramento dos lotes 07 e 06-Remanescente, da Quadra 08, do empreendimento Condomínio Park Resedá, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

tendo em vista o que dispõe o inciso I, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos Lotes 07 e 06-Remanescente, da Quadra 08, com áreas respectivas de 400,00m² e 200,00m², situados na Rua Aroeira, do Empreendimento Condomínio Park Resedá, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 24 de agosto de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2302840895, em 15.08.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023013948.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.280, de 19 de outubro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0787, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 01 ao 18, Quadra 23, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 01, situado na Rua C-12, esquina com a Rua C-22 e lotes 02 ao 18, situados na Rua C-12, da quadra 23, com área de 450,00m², cada lote, perfazendo uma área total de 8.550,00m², do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 21 de março de 2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2403356087, em 21.03.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024004216, DE 09.04.2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

Atos do Poder Legislativo

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Nº 32 DE 18 ABRIL 2024

Altera a Lei Orgânica do Município de Gurupi, cria e altera dispositivos e regulamenta o modelo de eleições da Universidade de Gurupi e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Gurupi.

Art. 1º – Cria o artigo 94-A, da Lei Orgânica do Município de Gurupi, passando a seguinte redação:

Art. 94-A – O(A) Reitor(a) e o(a) Vice-Reitor(a) da Universidade de Gurupi, serão escolhidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo, a partir de lista tríplice composta pelo resultado das eleições, com votação uninominal, contemplando o primeiro, segundo e terceiro colocado, encaminhada pelo Conselho Superior ou outro órgão máximo de representação da Universidade.

I – O(A) Reitor(a) e o(a) Vice-Reitor(a) da Universidade de Gurupi serão escolhidos entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam no mínimo o título de mestre, com mais de 5 (cinco) anos em cargo efetivo de docente da Universidade de Gurupi e que não tenham sido condenados em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos.

II – Para concorrerem os candidatos deverão se organizar em chapas, contendo os nomes dos candidatos a Reitor(a) e o (a) Vice-Reitor(a) e indicação dos nomes para ocupar as funções de Pró-Reitores, que poderão ser substituídos no decorrer do mandato por deliberação fundamentada do(a) Reitor(a).

III – A duração do mandato do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a) é de dois anos, contados a partir da data de nomeação, sendo permitida a recondução.

IV – Caso até 15(quinze) dias antes do término do mandato do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a), o Chefe do Poder Executivo não receba a lista tríplice, ou a receba sem os três nomes, poderá escolher, para o mandato, dentre os professores da Universidade de Gurupi, que preencham os requisitos do inciso I, dois nomes, um para a função de Reitor(a) e outro para a função de Vice-Reitor(a), que deverão escolher servidores efetivos da Fundação UNIRG, para ocupar as Pró-Reitorias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril de 2024.

Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento-AGD

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2022

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2022.

ONDE SE LÊ: DAVID HENRIQUE GARCIA/DIRETOR PRESIDENTE/DECRETO N.0409/2022

LEIA-SE: JULIANA PASSARIN/ PRESIDENTE/ DECRETO N. 0635/2024

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 617/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o n.º 018/2024, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP n.º 003/2024, relativa ao Pregão Presencial nº 017/2023-ADM - Processo Administrativo n.º 569/2023 do Município de Cariri do Tocantins/TO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO INTEGRADO VIA SISTEMA WEB/ONLINE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Contrato n°	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
018/2024	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 253.620,00

Valor Total: R\$ 253.620,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte reais).

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura do Contrato: 06/05/2024.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 06 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2023.018066. Pagamento de diária para a servidora, Kellen Patrícia Rocha Portes Guimarães. Valor R\$ 150,00 (Cento cinquenta reais). Destino: Palmas- TO. Finalidade da viagem: Tribunal de Justiça do Tocantins em Palmas para resolver pendências de processos antigos. Período: 07/05/2024 a 08/05/2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU
Decreto nº 284/2024

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0221, DE 07 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 468/2024 GAB/SEMEG. de 06 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSINEIDE RODRIGUES LIMA REIS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 16 a 30 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0326, de 28 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0222 DE 07 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 364/2024 RH- SEMEG de 06 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0220, DE 07 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 468/2024 GAB/SEMEG. de 06 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **NEIMA ARAUJO AZEVEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 06 a 20 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0327, de 28 de junho de 2.023.

de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ALESANDRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 31 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0223 DE 07 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 364/2024 RH- SEMEG de 06 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **ELOY RODRIGUES FILHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 31 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0224, DE 07 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **JÉSSICA CAROLINE BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura de Gurupi, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA DO TIPO PÓS PAGO, COM DISPONIBILIDADE DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (SMARTPHONES) EM SISTEMA DE COMODATO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024043011003**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 07 de maio de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº0631/2024

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Comunicação, publica ERRATA DO EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial do Município nº 0996, dia 06 de maio de 2024, página 7.

ONDE SE LÊ:

(...) no dia 17(dezessete) de maio de 2024, às 10:00 h (dez horas, local), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi (...)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE MANTÉM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

NOME	RG	PROFISSÃO
Fabiola Cristaldo Sélis	727.761 SSP - TO	Jornalista
Paulo Henrique Carvalho de Lima	1098244	Jornalista
Josenilda Rodrigues dos santos Donato	923.269- SSP/ TO	Jornalista

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

NOME	RG	PROFISSÃO
Antonio Gonçalves da Costa Neto	2.206.945 – SPTC/GO	Jornalista
Bianca Marinelli	230.398 SSP - TO	Jornalista
Marielen Wieczorek Frantz	395.774	Publicitária
Ana Luisa Pereira Araújo	1.125.682	Marketing
Rafael Ramos de Oliveira	747.418 SSPTO	Ciências da Computação
Bianca Marinelli	230.398 SSP-TO	Jornalista

LEIA-SE:

(...) no dia 20(vinte) de maio de 2024, às 10:00 h (dez horas, local), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi (...)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE MANTÉM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

NOME	RG	PROFISSÃO
Antônio Gonçalves da Costa Neto	2.206.945 SPTC – GO	Jornalista
Fabiola Cristaldo Sélis	727.761 SSP - TO	Jornalista
Paulo Henrique Carvalho de Lima	1098244 SSP-TO	Jornalista
Josenilda Rodrigues dos santos Donato	923.269- SSP - TO	Jornalista
Rafael Ramos de Oliveira	747.418 SSP-TO	Publicitário
Ana Luisa Pereira Araújo	1.125.682 SSP-TO	Marketing

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

NOME	RG	PROFISSÃO
Bianca Marinelli	230.398 SSP - TO	Jornalista
Marielen Wieczorek Frantz	395.774 SSP-TO	Publicitária
Fernando Maia Roberto Melo	710.192 SSP-TO	Jornalista

Gurupi/TO, 06 de maio de 2024.

Élcio de Souza Mendes
Secretário Municipal de Comunicação

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: RAYANE CHRISTINE MACEDO RODRIGUES, inscrito no C.P.F. nº 007.xxxxxx-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Casa de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão

de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2024 a 02/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07 de maio de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DÉBORA ESTEVES LEMES, inscrito no C.P.F. nº 095.xxxxxx-69.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de **Auxiliar de Obras e Serviços**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Casa de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2024 a 02/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07 de maio de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº805/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:JOANA MARTINS DE SENA

CPF Nº.864.xxx.xxx-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº806/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:VIVIANE BISPO VALADARES

CPF Nº.708.xxx.xxx-17.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº754/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARTA ALVES COELHO CESAR.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº754/2024**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a redução de carga horária de quarenta (40) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0111/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017 e pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Biomédico com lotação na POLI-CLÍNICA, para a função de **Responsável Técnico do Laboratório da Policlínica** e **ALTERAR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 8º do Decreto nº 802/2017 com valor de R\$ 1.500,00 para o código GAG-IV da Lei Municipal nº 2.573/2022 com valor de R\$ 2.000,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
501798	DELMA DA SILVA LIMA	BIOMEDICO	GAG-IV	2.000,00	02/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0112/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Efetivo no cargo de MÉDICO, com lotação na CLÍNICA DA MULHER, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
496268	MARCELA ADRIANA RENZ	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/05/2024	CLÍNICA MULHER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0177/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: KAMILA ARAUJO SILVA AMARAL CPF: 041.xxx.xxx-84

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0177/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e KAMILA ARAUJO SILVA AMARAL do cargo de FARMACÊUTICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, a partir do dia 07 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0190/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA ENIVANA NUNES DE SOUSA **CPF:** 914.XXX.XXX-20 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LO-TAÇÃO:** 7.767 - CAPS AD III- CONTRATOS -BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 07/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Processo nº 2021.009918.

Pregão Eletrônico nº 034/2023.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 01.195.098/0001-42. Objeto: Suprimir valores ao Contrato nº 001/2023. O valor total da supressão será de: R\$ 649.120,94 (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), que equivale a aproximadamente 68,39% (sessenta e oito vírgula trinta e nove por cento) do valor inicial do contrato. Ou seja, o contrato que correspondia a R\$ 949.146,00 (novecentos e quarenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais) passará a ser de R\$ 300.025,06 (trezentos mil e vinte e cinco reais e seis centavos), nos termos do Art. 65, II e §2º da Lei nº 8.666/1993. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 03/05/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004895. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIA AUXILIADORA DA P. AIRES R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIR DO MÊS DE ABRIL DE 2024. PERÍODO: 23/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 06/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 05/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 06/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000493. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA. PERÍODO: 06/05/2024 A 07/05/2024.